

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PAL Nº 218/2023

CONTRATO Nº 10/2023

- 1. Espécie:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2023 firmado pelo Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul (Coren/MS), CNPJ 24.630.212/0001-10 em favor da empresa FERNANDA F PONTIN LTDA-ME, CNPJ: 10.277.241/0001-36.
- 2. Objeto:** rerratificação do nome social da empresa e sede social (atualização de endereço).
- 3. Da Rerratificação - denominação e sede social:** Fica retificada o preâmbulo do Contrato nº 10/2023, a sociedade empresária FERNANDA F PONTIN LTDA-ME passa a girar sob o nome empresarial de **ENVIA – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** e seu endereço passa a ser a Avenida Professor Clóvis Salgado nº 1.847, Sala D, Santa Terezinha – CEP: 31.360-155, na cidade de Belo Horizonte/MG e seu nome fantasia é **ENVIA**.
- 4. Fundamento legal:** Lei nº 14.133/2021, art. 136, inc.III.
- 5. Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após lido, o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelos representantes do Órgão Contratante.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Coren-MS n. *263**
Presidente

Patrick da Silva Gutierres
Coren-MS *665**
Tesoureiro